

Coimbra, 24 de Fevereiro de 2010

ASSUNTO: FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTECÇÃO CIVIL

O CEFA e a ENB vão lançar a partir de Setembro de 2010 os cursos de formação para os trabalhadores dos Serviços Municipais de Protecção Civil, de acordo com o estabelecido no art. 23º da Lei nº 65/2007, de 12 de Novembro.

Em cumprimento do Regulamento de Formação dos Trabalhadores dos SMPC, publicado através do Despacho 15597/2009 do MAI, em Diário da República, 2ª série, nº 131, de 9 de Julho, a oferta formativa de ambas as entidades para o período de Setembro a Dezembro de 2010 centra-se num conjunto de cursos de formação inicial nas áreas do direito e protecção civil, tecnologias e protecção civil, ordenamento do território, riscos naturais e tecnológicos e do planeamento de emergência.

Dependendo das características pedagógicas, técnicas e logísticas da formação, bem como do número de formandos, as diversas acções serão efectuadas a nível municipal, distrital ou nacional.

A fim de ambas as entidades formadoras procederem à efectiva calendarização das acções de formação e respectivos locais de realização torna-se premente um levantamento rigoroso de necessidades de formação para os trabalhadores dos SMPC.

Assim, encontram-se abertas, desde já, as pré-inscrições para as acções de formação indicadas na lista anexa, devendo a mesma ser remetida ao CEFA até ao dia 31 de Março, impreterivelmente (devidamente preenchida e assinada pelo responsável e acompanhada das ficha de pré-inscrição individuais).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do CD do CEFA



(Rui Leal Marqueiro)

O Presidente da Direcção da ENB



(Duarte Caldeira)